



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 138/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 1496/16, de 30/03/2016 e nº. 1703/16, de 11/04/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Cleuze Alcantara da Silva	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/1777 - SOTG	02/04/2016 a 02/10/2016 (seis meses) 3º e 4º Quinquênios
Tania Maria Garcia Masiero Costa Cabral	Professor de 1ª a 4ª série	10/0163 - SME	02/04/2016 a 02/01/2017 (nove meses) 4º, 5º e 6º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Handwritten: *Verbal + B. 7.*
Stamp: PUBLICADO Ed. 776 18/04/2016
Signature: *[Handwritten Signature]*
Stamp: SERVIDOR

ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM